



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDOR E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores e Servidor, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 16 a 18 de março de 2022, para participarem do Curso sobre “A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO REGIME JURIDICO ÚNICO À TERCEIRIZAÇÃO, EM FACE DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIENCIA”, Promovida pela empresa IFAG – PR - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda. - ME, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Adilson Manhadosco	Vereador	1.624,77
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.624,77
Rafael José Traczynski	Servidor	1.624,77

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

Presidente